

CONVITE

1. Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a abertura do procedimento por:

Ajuste Direto, nos termos da alínea d) nº 1 do artº 20 do Código dos Contratos Públicos;

Consulta Prévia, nos termos da alínea c) nº 1 do artº 20 do Código dos Contratos Públicos;

aprovado pelo Decreto - Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017, na sua redação atual.

2. O objetivo deste procedimento é a “REPARAÇÃO DE TRATOR ETESIA HYDRO” de acordo com a seguinte informação e cujo **preço base¹** é de **5.095,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:

REPARAÇÃO HIDRO 124D

QUANT.	DESCRIÇÃO
5	PARAFUSO HM 10X30
1	KIT PARA CHOQUES
1	KIT ROLO ANTI-ESCAL
1	ROLO DA FRENTE
1	EIXO ROLO
4	ROLAMENTO .D . 20 6004 LU
2	CHAPA RODAS ANTI ESC
2	EIXO RODA ANTI SCAL
2	RODA ANTI ESCALPE
4	TROCO
1	ANILHA ENVIO MOVIMENTO
4	ANILHA
4	PARAFUSO SEXT.M8X30
3	PARAFUSO C/CIL.UM BURACO M10X45
1	PARAFUSO C/CIL.UM BURACO 10X40
1	LIMPEZA E LUBRIFICANTES
1	PORCAS C/FR/ NYLON M8
1	SERVIÇO DE TORNEIRO
2	PARAFUSO TRCCM10X35
3	ROLAMENTO 6202
1	BUJON CARCASSA

¹ **Preço base** é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto (artº 47 do Código dos Contratos Públicos).

2 APOIO
 3 GRENQUILLERE 99 HIDRO
 7 PARAFUSO CMHC M4-10
 1 ANILHA
 4 PARAFUSO SEXTAV.ZINCADO 12X130
 1 KIT TAMPA+FDC
 1 EIXO FECHO RELEV99
 2 PARAFUSO BHC M10-20
 2 PIVOT FIXAÇÃO
 1 CHAPA 8X32 B
 1 PERNE C/BORBOL.
 1 PRESSE-ETOUPE
 2 PARAFUSO C.CIL.UM BURACO
 0,25 TUBO TERMORETRACTIL
 1 ROTULA ANGULO CESTO HYDRO
 1 ANILHA PROTECÇÃO
 1 TUBO DO HIDRÁULICO
 0,7 OLEO DIESEL Bi-Turbo Kroon 15W40 CP-5L
 1 FILTRO OLEO KOHLER
 1 OLEO EMB.1L 90 HIDR 124
 2 CASQUILHO 20X23X21
 2 CONTACTO POSIC.EMP.HYDRO
 1 PORCA 5353
 21 ABRAÇADEIRAS PLASTICAS
 14 ABRAÇADEIRAS PLASTICAS 4,8X360MM
 1 PARAFUSOS M4X18 MARUYAMA
 1 PORCA M4
 1 FILTRO DE AR HIDRO 124
 4 PARAF, H M6X16 8.8
 1 BOMBA AGUA LDW 1003
 1 JUNTA BOMBA A AGUA
 1 JUNTA FALANGE BOMBA AGUA
 1 TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO FOCS
 1 CORREIA DISTR.KOHLER
 3,7 LIQUIDO DO RADIADOR
 0,02 MASSA KROON-OIL MP Lithep Grase EP2
 2 ELECTRODOS NUMAL 2,5
 1 SERVIÇO ELECTRICISTA
 1 MAO DE OBRA
 1 SERVIÇO ELECTRICISTA
 1 MAO DE OBRA

3. Duração do contrato: 15 dias, a contar da receção da requisição.

4. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

- Proposta de preço;
- Anexo I, de acordo com modelo constante do convite;
- Taxa de IVA aplicável

5. O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias contados da data limite para a sua entrega. Este prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

6. Modo de apresentação das propostas:

*6.1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, **devem estar devidamente assinados e devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada** da seguinte forma:*

*6.1.1. Remetidas via e-mail para o endereço eletrónico "**contratacao publica@cm-valedecambra.pt**", devendo para o efeito no campo "**assunto**" fazer referência ao procedimento em causa **«AJUSTE DIRETO Nº 39/2023 «REPARAÇÃO DE TRATOR ETESIA HYDRO»**, devendo a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a sua entrega, sob pena de exclusão, até às 17:00 horas do dia 23 de maio de 2023.*

7. Prestação de esclarecimentos:

7.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos podem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

7.2. Os esclarecimentos serão prestados por escrito a todos os interessados, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

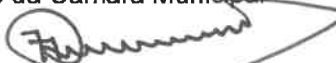
8. Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

9. De acordo com o nº 2 do artº 88 do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução.

10. Constituem encargos dos concorrentes as despesas respeitantes à elaboração e apresentação das respetivas propostas e, relativamente ao concorrente escolhido, as da apresentação de documentos.

Vale de Cambra, 14 de 1450 de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º ou a sub alínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo - quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local), (data)
[assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º ou na sub alínea i) da alínea b) ou alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º

